

PORTARIA PROEPE-PROAP 07/2011

**DESIGNA COORDENADORA DO NÚCLEO DE  
PESQUISA ACADÊMICA – NPA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, §1º, do Estatuto, baixam a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designada a Prof.<sup>a</sup> IARA ANDREA ALVARES FERNANDES para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 53, §1º, do Regimento, o mandato da Coordenadora ora designada será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 3º** As atribuições da Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 03 de janeiro de 2011.

*Paulo Moacir Godoy Pozzebon*  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Iara Andrea Alvares Fernandes

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA  
CAMPUS DE CAMPINAS  
CAMPUS DE ITATIBA  
CAMPUS DO PARI – SÃO PAULO

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP: 12916-900 / FONE: 11 2454.8000  
Rua Waldemar César de Oliveira, 105 – Vila Cura D'Ars – CEP: 13045-510 / FONE: 19 3779-3300  
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP: 13251-900 / FONE: 11 4534-8000  
Rua Hannemann, 352 – Pari – CEP: 03031-040 / FONE: 11 3315-2000